
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026

SÚMULA: APROVAR A
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO EM
CONTA DA DATA DE 31/12/2025 DO
RECURSO VIGENTE DO FIPAR – FUNDO
ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
PARA O ANO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE
REALEZA-PR

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -
CMDPI de Realeza, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Municipal nº 1.263/2009 de 03/11/2009, em
reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026,
RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a reprogramação do saldo em conta da data de
31/12/2025 do Recurso vigente do FIPAR – Fundo Estadual
dos Direitos do Idoso para o ano de 2026:
Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Deliberação nº 034/2024 –
Fase II

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza, 03 de fevereiro de 2026.

NADIR TEREZINHA DE MARCHI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1B1506C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/02/2026. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>